RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea "a' da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R$ 1.131.000,00 os quais representavam 7% do total da despesa fixada para o município.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 3.256 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 3,42% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 2,64% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (liquidado) de R$ 797.310,07 representando 3,42% do dotal das despesas liquidadas do município.

A despesa ficou assim distribuída:

Natureza da Despesa	Valor liquidado	% / total
Vencimentos e Subsídios	549.436,72	68,91%
Obrigações patronais	111.530,58	13,99%
Diárias	23.200,00	2,91%
Material de Consumo	7.209,17	0,90%
Serviços de Consultoria	0,00	0,00%
Outros Serviços de Terceiros	58.633,29	7,35%
Obras e Instalações	0,00	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	4.600,00	0,58%
Demais despesas	42.700,31	5,36%
Total	**797.310,07**	**100%**

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que não houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo em decorrência dos efeitos da Lei Complementar n° 173/2020. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,64% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R$ 498.373,82, o qual representa 1,63% da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição.

Quanto a inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que o total de empenhos a liquidar foi de R$ 797.310,07 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R$ 788.722,14, dessa forma houve a inscrição de R$ 8.587,93 em restos a pagar processados no Poder Legislativo Municipal.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.562/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2022, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro (elaborar um quadro para cada programa de governo executado pelo legislativo):

Programa	1000 – AÇÃO LEGISLATIVA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Ações (projetos atividades ou operações especiais)	**Unidade de Medida**	**Meta Física Prevista no PPA**	**Meta Física Prevista na LDO**	**Meta Física Realizada LOA**	**Valor executado (liquidado)**
ABRIGA DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	UNIDADE	1	1	1	797.310,07

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, etc.), nos termos da legislação vigente;

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2021, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Novo Machado –RS reuniu-se num total de 42 (quarenta e duas) sessões, assim distribuídas:

33(trinta e Três) Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo destas nenhuma realizadas no interior do município;

09 (nove) Sessões Extraordinárias;

Nenhuma Sessão Solene.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

02(dois) Decretos Legislativos foram aprovados pela Plenário e promulgados;

nenhuma Resolução aprovada pelo Plenário e promulgadas;

44 (quarenta e quatro) Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

38 (trinta e oito) aprovados, sendo nenhum com emendas;

01(um) retirado pelo Executivo Municipal;

05 (cinco)rejeitados;

04 (quatro) Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

02 (dois)sancionados pelo executivo;

01 vetos apreciados, sendo nenhum acolhido e 01(um) rejeitado.

80 (oitenta)Correspondências (ofícios) foram expedidas;

48 (quarenta e oito) Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

85 (oitenta e cinco) Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo nenhuma rejeitada pelo plenário;

09 (nove) Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo, sendo que nenhum está pendente de resposta;

04 Requerimento apresentados, sendo nenhum indeferido;

Nenhum Pedidos de Providências apresentado

ATIVDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

15 (quinze) Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados 45 (quarenta e cinco) pareceres;

15 (quinze)Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 46 (quarenta e seis) pareceres;

09 (nove) Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

- Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;

- Avaliação das Metas Fiscais;

- Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

03 (Três) Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Foram, ainda, encaminhadas várias Moções de Congratulações e de Votos de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal;

Não Foram instaladas Comissões Parlamentares de Inquérito

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembleias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte

- Curso de aperfeiçoamento A Compreensão da Aplicação, Funcionamento e Necessidade de Modernização do Regimento Interno da Câmara Municipal no Novo Contexto Jurídico e Social" promovido pelo IGAM. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 23/03/ á 25/03/2022, que contou com a participação do vereador Antônio Marcos Vianna, Jeferson Kittlaus e José Pires Martins.

- Curso de aperfeiçoamento A sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar no Município " promovido pelo IGAM. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 19/04 á 20/042022, que contou com a participação da vereadora Lori Neujorks.

- Curso de aperfeiçoamento Aspectos Práticos de Emendas Legislativas e Emendas Impositivas Individuais e de Bancadas. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 11/05 á 13/05/2022, que contou com a participação da vereadora Lori Neujorks.

- Curso de aperfeiçoamento Processo e Técnica Legislativa promovido pelo IGAM. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 13/07 á 15/07/2022, que contou com a participação do vereador Antônio Marcos Vianna, Jeferson Kittlaus e José Pires Martins.

- Curso de aperfeiçoamento Principais Apontamentos do TCERS - Como Prevenir? promovido pelo IGAM. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 24/08 á 26/08/2022, que contou com a participação da vereadora Lori Neujorks.

- Curso de aperfeiçoamento **curso de Formação de Gestores, ênfase: Assuntos técnicos de câmaras municipais** " promovido pela UVERGS., que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 08/11 á 11/11/2022, que contou com a participação do vereador Antônio Marcos Vianna, Jeferson Kittlaus e José Pires Martins.

Informamos que, durante o exercício de 2022 o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Jeferson Kittlaus tendo como Vice-Presidente o Vereador Mauri Antônio De Almeida, 1º Secretário - Vereador José Pires Martins e 2º Secretária Vereadora Lori Neujorks.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Novo Machado no exercício de 2022, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

Novo Machado, 11 de março de 2023.

Antônio Marcos Vianna
Presidente da Câmara de Vereadores